



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano X - Nº 2.563 - Edição de Sexta-feira, 24 de Julho de 2026

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO
MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA

**SEGOV-Secretaria Municipal de
Governo e Gestão**
EDSON FONTES DOS SANTOS

SEMFAZ- Secretaria Municipal de Fazenda
CLÁUDIO DA HORA PASSOS

**SEMDet- Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
MARCELO LUIZ MONTEIRO

**SEMDs- Secretaria Municipal
de Defesa Social**
JOSÉ MOURA NETO

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do
Meio Ambiente**
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
MARIA APARECIDA SANTOS LISBOA

PGM-Procuradoria Geral do Município
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS

CGM-Controladoria Geral do Município
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
DEISE MARIA BARROSO

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de
Assistência Social**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**FUMPAC- Fundação Municipal do
Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água"**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SEPLAN - Secretario Municipal de
Planejamento, Orçamento, Tecnologia e
Inovação**
ELDRO CARDOSO DA FRANCA

**SEMAGRI -Secretaria Municipal de
Agricultura, Aquicultura e Pesca**
MARCUS LÁZARO DA COSTA SANTOS

EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
(Processo SEI nº 2025.0010.000001131-9)

OBJETO: contratação de empresa especializada para "a execução de serviços com equipamento para desobstrução e recuperação de estradas vicinais e demolições no Município de São Cristóvão", conforme especificações contidas no projeto básico.

Modalidade: Pregão na forma eletrônica.

Critério de julgamento: menor preço global.

Modo de disputa: aberto e fechado.

Regime de execução: empreitada por preço unitário.

Prazo de Vigência/Execução: 12 (doze) meses.

Abertura da sessão (análise das propostas, início da disputa): 12 de agosto de 2026, às 09:30h.

Referência de tempo: para todas as referências de tempo explicitadas neste edital será observado o horário de Brasília.

Local da disputa: Portal www.licitanet.com.br

Parecer Jurídico: 743/2026 **Autorização Craf:** 14/2026

Valor da Licitação: R\$ 2.675.222,60

Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02056. Ação: 1026. Elemento de Despesa: 33903900. Fonte de Recursos: 17480000.

Base Normativa: Lei nº 14.133/2021, além das demais normas correlatas.

Informações: o edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Município de São Cristóvão no endereço <https://compras.saocristovao.se.gov.br/portal/default.aspx>, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP no endereço www.gov.br/pncp/pt-br, perante a Agente de Contratação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: **(79) 98157- 8551 e/ ou (79) 3045-4931**, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do sítio www.licitanet.com.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 23 de julho de 2026.

Junyanna Mota Santos Ribeiro
Agente de Contratação

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 267 /2026
10 DE JULHO DE 2026

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 209/2026.**

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve;

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 209/2026, referente ao SEI nº 2024.0014.000000856-8, com base no que estabelecem o art. 148, da Lei Complementar nº 16/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data 14 de julho de 2026.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

São Cristóvão, 10 de julho de 2026.

MONICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração